



## RESOLUÇÃO CRCSE Nº. 544/2020

Institui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

**O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE-CRCSE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

**Considerando** o Planejamento Estratégico e a visão de futuro do sistema CFC/CRCs, os quais contemplam diretrizes afetas à área de tecnologia da informação;

**Considerando** a necessidade de implementar a gestão da Tecnologia da informação, buscando o uso de estratégias integradas que permitam a junção entre tecnologia, objetivos institucionais e funcionamento organizacional, com o objetivo de facilitar a gestão do conhecimento e o apoio à tomada de decisões no âmbito do sistema CRC/CFCs;

**Considerando** a necessidade de implementar parâmetros e diretrizes nas ações de tecnologia da informação para assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o biênio 2020/2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2020.

Contador ***Vanderson da Silva Mélo***  
Presidente do CRCSE